



UMA REDE DE PROTEÇÃO NACIONAL

FAÇA PARTE DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
QUE TEM A FORÇA DA UNIÃO ASSOCIATIVA

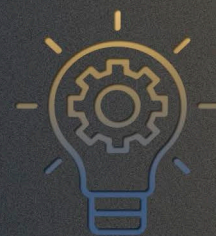
Criada em 2007 por um movimento Nacional que reuniu diversas Associações de Classe Instituidoras, a JUSPREV é a Previdência Complementar Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal.

É direcionada aos membros de carreiras públicas, suas famílias e seus beneficiários, garantindo-lhes um futuro mais tranquilo, seguro, com a manutenção dos seus padrões de vida.





ABRANGÊNCIA NACIONAL



FUNDADA EM 2007



ADMINISTRADA PELOS PARTICIPANTES,  
PARA OS PARTICIPANTES



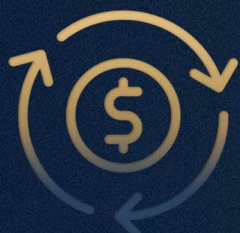
CONSULTORES ESPECIALISTAS EM  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



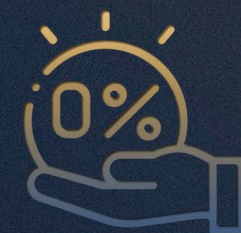
SEM FINALIDADE LUCRATIVA



DEDUTÍVEL DO IMPOSTO DE RENDA



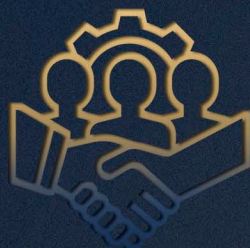
LIVRE SUCESSÃO PATRIMONIAL



SEM TAXA DE CARREGAMENTO MENSAL



# GESTÃO TRANSPARENTE E SEGURA



A Governança Corporativa é exercida pelos próprios participantes, que são eleitos ou indicados para compor os Órgãos Colegiados da JUSPREV.



A JUSPREV, por se tratar de uma entidade fechada de previdência complementar, segue regras e normas que garantem a segurança dos investimentos dos participantes.



As entidades fechadas de previdência complementar são intensamente fiscalizadas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.





A JUSPREV é a maior união formal de Associações de Carreiras Jurídicas Públicas e Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

## MENOS IMPOSTO DE RENDA

Os participantes da JUSPREV pagam menos Imposto de Renda, com a possibilidade de restituições, pois deduzem todas as contribuições mensais efetuadas para seu Plano da base de cálculo do IR, até o limite de 12% da renda anual bruta.

## TAXAS REDUZIDAS E PORTABILIDADE

Com taxas mais atrativas, o seu investimento rende mais. Nossa taxa de carregamento mensal é de 0% e a taxa de administração anual é de 0,7%. Também é possível transferir o seu PGBL para a JUSPREV, sem qualquer custo, e garantir maior rentabilidade para o seu investimento.

## MAIOR RENTABILIDADE

Ao contrário dos planos oferecidos pelos bancos e seguradoras, a JUSPREV é uma entidade sem finalidade lucrativa e, por isso, a rentabilidade líquida é repassada integralmente ao participante.

## APORTES

Se o montante total aplicado na JUSPREV durante o ano ainda não tiver atingido o percentual passível de dedução do IR, o participante pode fazer aportes de valores em sua conta individual. Fazendo o aporte no ano fiscal vigente e registrando-o na próxima declaração de IR, o participante poderá obter ou até mesmo aumentar sua restituição, usufruindo do benefício fiscal e reforçando o saldo da sua previdência.

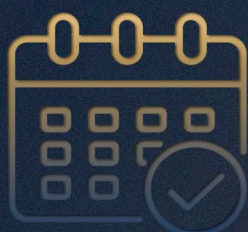
JUSPREV





# VANTAGENS DE UM PLANO COMPLETO

Contratar o plano de benefícios previdenciários da JUSPREV, o PLANJUS, confere segurança não apenas para o participante, mas, também, para toda sua família e seus beneficiários. É a JUSPREV protegendo, cuidando e amparando em todos os momentos.



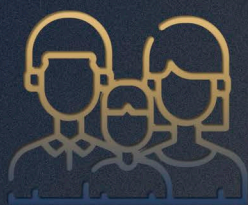
## RENDA MENSAL PROGRAMADA

Tranquilidade no seu futuro.



## RENDA MENSAL EDUCACIONAL

Um futuro garantido por meio da educação.



## COBERTURA DE RISCO

(RENDA MENSAL POR MORTE OU POR INVALIDEZ)

Amparo e segurança a qualquer tempo.





# CONHEÇA O PLANJUS



## ACESSO FÁCIL E EXTRATO 24 HORAS

Na Renda Mensal Programada é depositado um valor mensal que garante o recebimento do benefício por uma dessas três formas:

1. Prazo determinado, não inferior a dez anos.
2. Prazo indeterminado, de acordo com o saldo de conta e expectativa de vida
3. Percentual do saldo de conta, com recebimento mensal de até 3% do valor do saldo

Em caso de morte, o beneficiário indicado pelo titular continua recebendo o benefício, não havendo nenhuma perda de investimento.

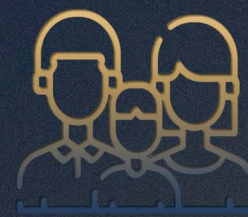


## RENDA MENSAL EDUCACIONAL

Benefício criado pela JUSPREV que objetiva custear o ensino superior de filhos, netos ou qualquer beneficiário de livre escolha do participante.

Caso não haja o ingresso na faculdade, o saldo do benefício é incorporado à conta do participante, não havendo qualquer perda.

O PLANO PREVIDENCIÁRIO DA JUSPREV POSSUI QUATRO TIPOS DE BENEFÍCIOS. NO INÍCIO DO RECEBIMENTO DA RENDA, EXCETO A MENSAL EDUCACIONAL, PODE-SE SACAR ATÉ 25% DO SALDO DE UMA ÚNICA VEZ.



## COBERTURA DE RISCO

(RENDA MENSAL POR MORTE OU POR INVALIDEZ)

Proteção no caso de alguma fatalidade, oferecendo os recursos necessários para a reestruturação financeira dos beneficiários. Podem ser contratadas de maneira independente e não são resgatáveis.

Após a Emenda Constitucional 41/2003, o benefício de invalidez, não decorrente de acidente de trabalho, na previdência pública, ficou proporcional ao tempo de serviço.

Na Renda por Invalidez da JUSPREV, não importa o tempo de adesão do participante, se houver uma ocorrência que o leve à invalidez total e permanente, há garantia de recebimento mensal do benefício na íntegra (com a possibilidade de resgate de até 25% da cobertura de uma única vez).



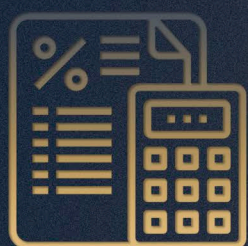


# COBERTURAS DE RISCO DA JUSPREV: VANTAGENS PARA O PARTICIPANTE E PARA QUEM ELE MAIS AMA



## PROTEÇÃO A LONGO PRAZO

Ao aderir às Coberturas de Risco (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez), o participante garante proteção financeira para si e para seus beneficiários, já que o valor do pecúlio, em caso de alguma fatalidade, soma-se ao saldo individual acumulado para a previdência e é convertido em forma de renda mensal. Em geral, em bancos e seguradoras, as coberturas de risco têm apenas um caráter indenizatório e não visam à proteção de longo prazo dos beneficiários, além de não serem dedutíveis de Imposto de Renda.



## DEDUÇÃO DE IR

As contribuições para as Coberturas de Risco também são dedutíveis do Imposto de Renda do participante, no limite de até 12% da sua renda anual bruta.



## RENTABILIDADE E SEGURANÇA

O pecúlio contratado, ao ser convertido em renda para o(s) beneficiário(os), terá uma parte destinada à renda mensal e o restante continuará obtendo rentabilidade, de forma segura, através dos Investimentos realizados pelas Assets Management contratadas pela JUSPREV, que, por força de lei (L.C. 109/2001), terceiriza a gestão dos recursos de seus participantes.





# ACESSO FÁCIL E EXTRATO ONLINE 24 HORAS

A JUSPREV possui, em seu site, o Portal Meu Futuro, no qual o participante tem acesso aos benefícios e aos valores contratados, extrato de contribuições, dados cadastrais, rentabilidade, entre outras informações, podendo simular e alterar o valor de contribuição, além de imprimir boletos e fazer aportes para turbinar a renda mensal e seu investimento.

A Central de Relacionamento com o Participante é o canal para se obter qualquer informação e solicitação. Os participantes também têm à sua disposição o APP da JUSPREV, disponível para IOS e Android.



0800 052 3434



relacionamento@jusprev.org.br



(41)99512-8377



www.jusprev.org.br





## COMO ADERIR



Para conhecer todos os benefícios que a JUSPREV oferece, entre em contato com nossos consultores previdenciários, tire dúvidas, faça perguntas e simule um plano personalizado de acordo com as suas necessidades.

 0800 052 3434  [consultoria@jusprev.org.br](mailto:consultoria@jusprev.org.br)





# JUSPREV



SEDE DA AMAPAR  
Rua Alberto Folloni,  
nº 541, Térreo, Juvevê  
Curitiba, Paraná, 80530-010



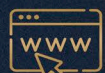
0800 052 3434



(41) 3252-3400



relacionamento@jusprev.org.br



www.jusprev.org.br



@jusprevprevidencia



/jusprev



/jusprev